CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

REQUERIMENTO N. 57/2023

O Vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por meio do setor competente, envie para esta Casa de Leis as seguintes informações sobre a empresa prestadora de serviço de abastecimento de água e saneamento básico:

- A empresa responsável realiza algum repasse ao Fundo Municipal de Saneamento Básico?
- Se a resposta for possitiva referente ao repasse, qual a porcentagem repassada correspondente à receita líquida dos prestadores dos serviços municipais do saneamento básico?
- Onde estão sendo envestidos os recursos provenientes do repassse realilizado pela prestadora de serviço e suas respectivas porcentagens correspondentes ao arrecadado?

Justificativa:

O presente requerimento vem ao encontro das solicitações de munícipes, os quais questionam sobre o repasse que a empresa prestadora de serviço de saneamento básico deve repassar para o Fundo Municipal de Saneamento Básico, conforme a legislação municipal, e onde estão sendo aplicados os recursos provenientes da citada arrecadação.

Desta forma, visando maior transparência nas arrecadações do Poder Executivo Municipal, bem como para repassar as informações corretas aos munícipes, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 07 de julho de 2023.

José Antonio Stoklosa - PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador